ACÓRDÃO Nº 3306/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 007.215/2013-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessados: Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI Nacional (01.795.143/0001-08); Instituto Brasileiro de Turismo (33.741.794/0001-01).
3.2. Responsáveis: Fábio de Souza Camargo (874.625.409-91); Valdecir Aparecido Polettini (307.006.479-53).
3.3. Recorrente: Valdecir Aparecido Polettini (307.006.479-53).
4. Órgão/Entidade: Município de Faxinal-PR.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
8.1. Murilo Zambiazzi da Silva (48.858/OAB-PR), representando Valdecir Aparecido Polettini.
8.2. Daniel Müller Martins (29.308/OAB-PR) e outros, representando Alessandro Marcondes Amorim Guimarães.
8.3. Nadja Maria Mehmeri Lordêlo e outros, representando Instituto Brasileiro de Turismo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos por Valdecir Aparecido Polettini contra o Acórdão 9.530/2017-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas, impondo-lhe débito;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata n° 15/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/5/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3306-15/19-2.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61399045.